



Joelvi
10.02.2022
12h:01
F. Umar Batalha L

MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CAMARÁ MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
INDICAÇÃO Nº 06 /2022

Senhor presidente,

O Vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos § 3º do art.2º, do inciso III do art. 91º do Regimento Interno desta casa Legislativa , ao Excelentíssimo senhor Prefeito Francisco João Cardoso Filho, que Determine a Secretaria da Ação Social, Maria Neide Pereira da Silva, que Adote as medidas necessárias e Urgentes PARA QUE POSSAM REALIZAR AÇÕES COMO ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE.

Considerando o interesse público relevante desta matéria, solicitam a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo senhor prefeito, conforme determina o caput do art. 92º do regimento Interno.

Viçosa do Ceará/CE, 06 de fevereiro de 2022

João Luiz Nogueira Pessoa
JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Indicação visa sugerir ao Prefeito de Viçosa do Ceará/CE, Francisco João Cardoso Filho que determine a Secretaria de Ação Social do Município, Maria Neide Pereira da Silva, que adote as medidas necessárias e urgentes para beneficiar as famílias em estado de Vulnerabilidade Social do Município de Viçosa do Ceará

Com base em relatos de moradores do Município, que muitas famílias estão passando por situação muito difícil e que durante a pandemia essa situação veio a se agravar.

Viçosa do Ceará /CE, 06 de Fevereiro de 2022

João Luiz Nogueira Pessoa
JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA

Vereador